



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

NOTA DE EMPENHO Nº 111/2023

FUNDAMENTO: LEI 8.666/93

ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de março de 2023
Nova Iguaçu, 20 de março de 2023.

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora Presidente
PREVINI

Id. 01706/2023

HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE

Em conformidade com parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL), da Procuradoria do PREVINI e do Setor de Controle Interno – PREVINI, HOMOLOGO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AEPREMERJ – CNPJ 05.309.718/0001-88 com fulcro no artigo 25, Inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto Municipal 10.662 de 24 de fevereiro de 2016, que tem por objeto o pagamento de 05 (cinco) inscrições no Seminário Previdenciário Da Aepremerj 2023, para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu, no valor total de R\$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais).
Processo: 2023/03/217

Nova Iguaçu, 21 de março de 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora Presidente
PREVINI

Id. 01707/2023

LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 02/60.150/2022

CONTRATO: 01/EMLURB/2023.

PARTES: EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLURB e C-TAP DO BRASIL MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços para o cumprimento das normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Previdência Social, conforme Lei 6.514/1977, confeccionando e executando as Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (NR-1) Os Programas: PGR - Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos (NR-9); Programa De Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO (NR-7), Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho – LTCAT e constituição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA (NR-5), SST (Saúde e Segurança do Trabalho) S-2210, S-2220, S-2240, exigidos por lei, e outros que por ventura possam ser exigidos a Serem Utilizados Pela Empresa Municipal de Limpeza Urbana – Emlurb.

PRAZO: 12 (DOZE), MESES.

VALOR: R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais), sendo R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), em 12 (doze) parcelas.

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.62.01.04.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTE DE RECURSOS: 100 – RECURSOS PRÓPRIOS

NOTA DE EMPENHO: 00059/2023

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/60.150/2022, DECORRENTE DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CUMPRIMENTO DAS NORMAS REGULAMENTADORAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL QUANTO A SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO E ALTERAÇÕES, CONFORME LEI 6.514/1977

DATA DE ASSINATURA: 27 DE JANEIRO DE 2023.

Alexander Bento Rezende
Presidente - EMLURB

Id. 01708/2023